

Lei nº 600/2011

DE 24 DE MAIO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, substanciado no Item – Gerencia de Educação, Cultura e Lazer, do Anexo a Lei nº 572/2010, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação a Sonora Estância S.A, inscrita no CNPJ nº 47.902.283/0002-01, com sede a Rua da Cana, 178, nesta cidade, objetivando o auxílio financeiro para a realização do Campeonato Municipal de Futebol Society, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.



ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal